



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Procuradoria Geral de Justiça
Coordenadoria Ministerial de Administração
Administração do Ed. PJ Roberto Lyra

TERMO DE REFERÊNCIA 009/2022

OBJETO

1.1. Confecção e fornecimento de púlpito e uma mesa de apoio para fins de uso da SEDE do Ministério Público de Pernambuco – Ed. Promotor de Justiça Roberto Lyra.

JUSTIFICATIVA

2.1. Atender ao Colégio de Procuradores e administração da Sede ;

3. Especificação do objeto

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	553711	PÚLPITO EM ACRÍLICO, BASE E COLUNA EM AÇO INOX COM FINAL EM PONTA CONICA, MEDINDO 45,00 X 117,00X105,00 cm (DBXAP), FORMATO DO TAPO RETANGULAR E TUBO CURVADO, MEDINDO 600,00X430,00X10,00mm (PXLXE), TRANSPARENTE, ACOMPANHA MESA DE APOIO COM TAMPO EM ACRÍLICO BASE E COLUNA EM AÇO INOX 304 MEDINDO 50,00 X37,00 X 70,00 (DTXDBXA)Uma mesa; Ver MODELO.	2

4.0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

- O púlpito, bem como a mesa de apoio não poderão apresentar formatos imperfeitos, manchas, amassamentos;
- Não serão aceitos os materiais em desacordo com os itens acima.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Deverão ser entregues na SEDE do Ministério Público de Pernambuco – Ed. PJ Roberto Lyra, sito à Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Santo Antônio, Recife/PE, 50010-240, no horário das 08h00 às 13h00. o prazo de entrega, sendo preestabelecido no máximo, 15 (quinze) dias corridos;

5.2. Deverá ser agendada a entrega dos produtos com antecedência mínima de 24 h (vinte e quatro horas) da data da entrega, via e-mail admimperador@mppe.mp.br e 81.99317-0157.



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Procuradoria Geral de Justiça
Coordenadoria Ministerial de Administração
Administração do Ed. PJ Roberto Lyra

6. PROCEDIMENTO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O Púlpito / mesa apoio serão recebidos pelo servidor da Administração do MPPE – SEDE Ed. PJ Roberto Lyra, quando serão feitas as conferências dos mesmos. Sendo constatado fornecimento incompleto ou de má qualidade, a licitante vencedora estará obrigada a fazer, imediatamente, os acréscimos ou substituições necessários no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

6.2. O aceite dar-se-á por amostragem, após o recebimento dos materiais, consistindo na comparação do especificado neste documento com o material entregue e o que consta na nota fiscal apresentada, observada as condições apresentadas pelo fornecedor em sua proposta de preços;

6.3. Não serão aceitos os que não atenderem às especificações exigidas neste Termo de Referência. O aceite completar-se-á após o atesto de servidor desta Procuradoria Geral de Justiça, ou seu substituto, encarregado do recebimento.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais/faturas, ficando, porém, condicionado a aceitação e aprovação que trata a seção 6 - Procedimento de Aceitação do Objeto, mediante atesto das notas, pelo setor demandante da Procuradoria Geral de Justiça, prova de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada atualizada.

8. PRAZO DE GARANTIA

8.1. O prazo de garantia é o previsto no Código de Defesa do Consumidor, e iniciar-se-á, efetivamente, a partir data de atesto da nota fiscal dos serviços. Sendo que, em caso de vício oculto, esse prazo iniciar-se-á no momento em que se evidenciar o mesmo;

8.2. O prazo de garantia será computado a partir da data de atesto da nota fiscal pelo servidor da Administração do Ed. PJ Roberto Lyra. O(s) licitante(s) vencedor(es) receberá(ão) uma cópia atestada da nota fiscal por e-mail o para manter o controle do referido prazo.

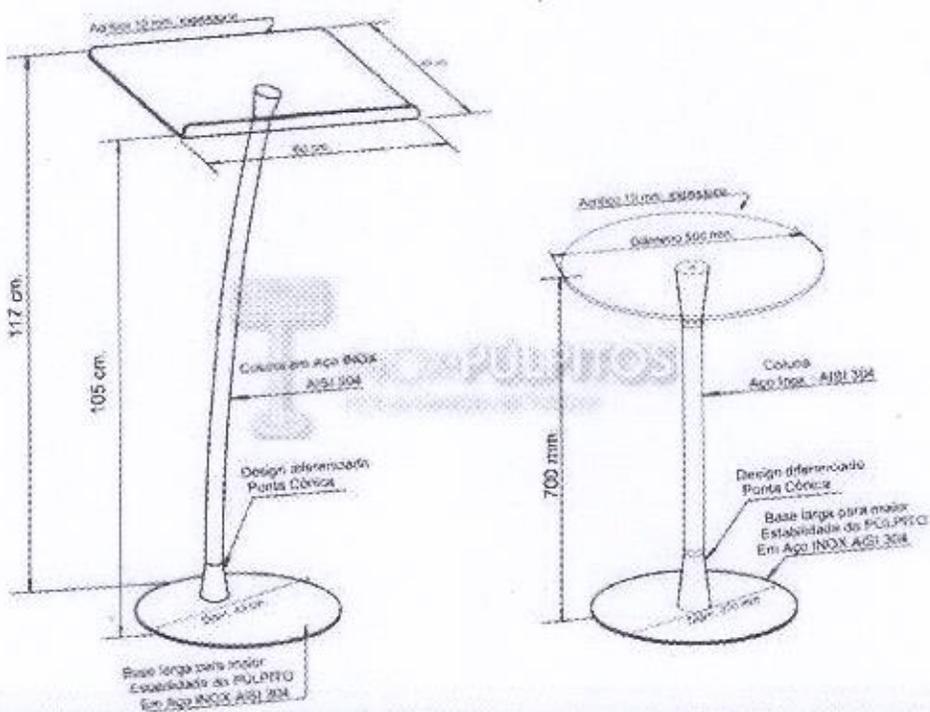
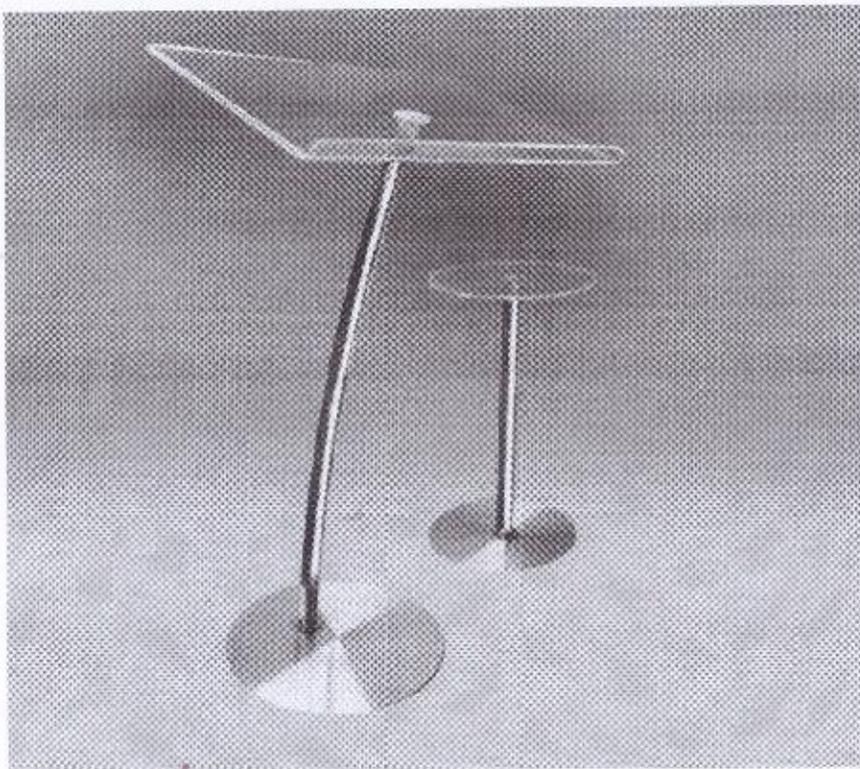

Marilene Siqueira

Administradora-mat.188285-6



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Procuradoria Geral de Justiça
Coordenadoria Ministerial de Administração
Administração do Ed. PJ Roberto Lyra

Recife, 11 de março de 2022.



TERMO DE REFERÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE SIQUEIRA LIMA, Administradora de Sede - Roberto Lyra** e matrícula **1882856**, em 11/04/2022, às 10:06.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **0c17e469-347b-412e-a444-60feb6e2dc55**
